



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Ano II | Edição nº 236

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.129/2023,

DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 138.759,06 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
15.00 - Fundo Municipal de Assistência Social			
15.00.08.244.0010.2.050	Fortalecer a Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.14.00	Diárias Civil	3.000,00	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.863,77	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.441,44	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		45.305,21	
15.00.08.244.0010.2.054	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUAS	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.044,62	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Ano II | Edição nº 236

Página 2 de 2

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.106,46	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		4.151,08	
15.00.08.244.0010.2.051	Fortalecer a Proteção Social Básica	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.707,05	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo	852,22	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.977,97	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo	302,49	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		6.839,73	
15.00.08.244.0010.2.059	Assegurar a Manutenção da Casa de Acolhimento	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.691,08	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo	61.771,96	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	2.660.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		82.463,04	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		138.759,06	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito